

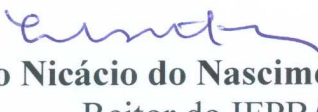


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PROGRAMAS ESPECIAIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**  
Avenida João da Mata, n. 256, Jaguaribe, João Pessoa-PB – CEP: 58.015-020

**PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
Edital Nº 70, de 05 de outubro de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, usando das atribuições legais que lhe confere a Portaria MEC nº 902, de 09/07/2010, publicada no DOU de 12/07/2010, e considerando o disposto no item 13.9 do Edital nº 263/2014, de 07/07/2014, publicado no portal da Instituição, resolve:

Prorrogar, por 2 (dois) anos, o prazo de vigência do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 07 de outubro de 2014, através da publicação no Portal da Instituição, com vistas à contratação temporária de Tutor à Distância.

  
**Cícero Nicácio do Nascimento Lopes**  
Reitor do IFPB